



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

11/06/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 18/06/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 274/2024

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante-MS e ao Sr. Hugo Koji Suekane, Secretário Municipal de Infraestrutura, SUGERINDO, a seguinte providência:

VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE INCLUIR NOS CONTRATOS DO MUNICÍPIO TAMBÉM A LIMPEZA NAS RUAS DOS DEMAIS BAIRROS, MESMO QUE SEJA EM MAIOR ESPAÇO DE TEMPO

JUSTIFICATIVA: Verificou-se em conversa com moradores dos bairros, que existe a necessidade de limpeza das ruas além das ruas centrais da cidade, onde empresa terceirizada já vem desempenhando o serviço.

Seria de grande importância incluir a limpeza dos demais bairros, ainda que fosse com menos frequência.

Sala das Sessões, 06/06/2024 - 08:38:54

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 21/02/2025

Assinado Digitalmente